

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7hpq7nrl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/05/2022 Moção de pesar nº 540/2022 Protocolo nº 5404/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

**"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada JANAINA RIVA, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da servidora pública, cantora e atriz, ENDSON SANTANA SOUZA E SILVA, (HEND SANTANA), em decorrência de um infarto na manhã desta quarta feira, 11/05/2022."**

#### JUSTIFICATIVA

Faleceu em decorrência de um infarto na manhã desta quarta feira (11), a servidora pública, cantora, atriz e performer, HEND SANTANA, ícone da cultura LTBTQIA+.

Hend era presença conhecida no meio underground cuiabano desde quando a cena do rock era potente, tal como sua voz. Inclusive, chegou a ter uma banda de rock junto com os irmãos quando ainda era estudante da Escola Estadual Presidente Médici.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos de Hend Santana, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que a acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com uma cidadã exemplar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Maio de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual